

## **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 025/2025

**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA do Município de Alvorada do Oeste/RO, para o Quadriênio 2026-2029, e dá Outras Providências.

### **PARECER FINAL**

Trata-se do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA do Município de Alvorada do Oeste/RO, para o Quadriênio 2026-2029”. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

O Plano Plurianual – PPA surge nesse sentido com a importante missão de regular e disciplinar os projetos governamentais, através do estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo prazo de quatro anos.

Tendo sua previsão no ordenamento jurídico pela regra insculpida no Art. 165 da Constituição Federal, que dispõe: “Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo”.

Por todo o exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei nº025/2025-Lei de Plano Plurianual-PPA do Município de Alvorada do Oeste/RO, para o Quadriênio 2026-2029 quanto ao aspecto técnico/legislativo, concluindo por sua regular tramitação.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Mailson de Oliveira**

**Voto do Vereador Osmar de Jesus Gonçalves Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

**Voto do Vereador Aldione de Andrade Santos – Membro da Comissão:** Acolho os termos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

**Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.**

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 2025.

---

**OSMAR DE JESUS GONÇALVES**  
Presidente

---

**MAILSON DE OLIVEIRA**  
Relator

---

**ALDIONE DE ANDRADE SANTOS**  
Membro